



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N. 043/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DE DOCENTES DA UEAP

EDITAL COMPLEMENTAR N. 3 AO EDITAL N. 043/2013

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) conforme autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, exarada no Ofício n. 949/2011 – GAB/UEAP, em 03 de novembro de 2011 e, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR que retifica os subitens descritos a seguir do Edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

8.1.3 As provas serão realizadas na cidade de Macapá-AP, conforme a disponibilidade e a capacidade dos locais credenciados pelo Centro de Seleção da UFG.

8.3.2 A Prova Didática consistirá de aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 50 (cinquenta) minutos, sendo de responsabilidade do candidato o controle do tempo da prova. Nessa prova, o candidato poderá levar relógio para o controle do tempo, observando o disposto no subitem 8.3.28 do Edital.

8.3.5 O candidato não será obrigado a estar presente para o sorteio do tema, cuja data e horário será divulgado no dia **20 de abril de 2014**; no entanto, é de responsabilidade do candidato acompanhar via on-line no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> as informações sobre o tema sorteado.

8.3.6 A Prova Didática será realizada nos dias **23 e 24 de abril de 2014**, em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos.

8.3.9 O Centro de Seleção divulgará no dia **20 de abril de 2014** o código das áreas de conhecimentos que realizarão a prova didática nos dias 23 ou 24/04/2014, com respectivo período de realização (matutino, vespertino ou noturno). Os eventos e resultados previstos no cronograma do concurso poderão ser alterados mediante Edital Complementar a ser publicado no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

8.5.2 Após a entrega do título não será permitida a entrega, sob quaisquer hipóteses ou alegações, a complementação ou substituição de quaisquer documentos do Currículo Lattes.

8.5.5 O julgamento da Prova de Títulos basear-se-á na apresentação de Currículo Lattes, que deve ser organizado da seguinte forma: encadernado, em espiral, com capa transparente, com as cópias dos documentos comprobatórios **autenticadas**, devendo os documentos serem numerados, no canto superior direito, de acordo com o item correspondente.

8.5.9 A identificação de fraude em qualquer documento comprobatório do Currículo Lattes desclassificará automaticamente o candidato.

10.2 O prazo para a interposição de recursos é de 24 horas, contados a partir da zero hora do primeiro dia posterior à data de publicação dos resultados, exceto contra o Edital do concurso, cujo prazo recursal será de 2 (dois) dias úteis e contra o resultado preliminar da prova escrita, cujo horário de interposição é o que consta no cronograma do concurso (Anexo VI).

As datas retificadas neste Edital Complementar, vinculadas ao cronograma serão automaticamente alteradas. Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Macapá-AP, 28 de março de 2014.

Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges

Reitora da UEAP